



## **RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 092/09, DE 01 DE JUNHO DE 2009.**

Dispõe sobre a criação e rearticulação de Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP's) da 4ª Região Integrada de Segurança Pública – Juiz de Fora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas nº 112 e 117, de 2007, Decreto nº 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto nº 43.778, de 12 de abril de 2004;

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto nº 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007;

**O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada nº 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

**CONSIDERANDO** a ação nº 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

**CONSIDERANDO** que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a

Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

**CONSIDERANDO** a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

**CONSIDERANDO** as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específica de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública; e

**CONSIDERANDO** as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14 de fevereiro de 2008,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam criadas as Áreas Integradas de Segurança Pública, subordinadas às Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública da 4ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, na forma dos anexos desta Resolução.

Parágrafo único. As Áreas Integradas de Segurança Pública, instituídas no município sede da Região Integrada de Segurança Pública, ficam delimitadas nos termos da Resolução Conjunta N° 40 de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o contido no anexo B desta Resolução.

Art. 2º A integração geográfica na 4ª RISP fica estruturada em 04 (quatro) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e 38 (trinta e oito) Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia PM, Pelotão PM e Grupo PM, e Delegacias de Polícia Civil (Depol), descritas nos anexos desta Resolução.

Art. 3º Caso haja necessidade de alteração de limites geográficos em nível de Área Integrada de Segurança Pública (AISP), a proposta deverá ser realizada em conjunto e encaminhada

pelos representantes da Região Integrada de Segurança Pública (RISP) à Superintendência de Integração do Sistema de Defesa Social da Secretaria de Estado de Defesa Social, que, após análise e aprovação pela Comissão Mista de Áreas Integradas e validação do Colegiado de Integração do Sistema de Defesa Social, solicitará à Assessoria Técnica do Sistema Integrado de Defesa Social – SIDS, a alteração no sistema GEOSITE.

Art. 4º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de normas próprias.

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior  
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia  
Chefe da Polícia Civil

**Anexo “A” à Resolução Conjunta N° 092, de 01 de junho de 2009.**

Os mapas estarão disponibilizados no site: [www.sids.mg.gov.br](http://www.sids.mg.gov.br), por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

**Anexo “B” à Resolução Conjunta N° 092, de 01 de junho de 2009.**

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhão de Polícia Militar, de Companhia PM Independente e Delegacia Regional de Polícia Civil e das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), em nível de Cia PM, Pelotão PM e Grupamento de PM, e Delegacias de Polícia (Depol) que compõem a 4ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

**ACISP 21 - 2º BPM e 27º BPM / 1º DRPC (Juiz de Fora);**

**AISP N° 102** - 32ª CIA PM e 1ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 103** - 99ª CIA PM e 2ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 104** - 173ª CIA PM e 3ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 105** - 31ª CIA PM e 4ª Depol JUIZ DE FORA

**Municípios:** Juiz de Fora, Chácara e Coronel Pacheco.

**AISP N° 106** - 70ª CIA PM e 5ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 107** - 135ª CIA PM e 6ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 108** - 30ª CIA PM e 7ª Depol JUIZ DE FORA

**AISP N° 127** - 1º Pel PM /136ª CIA PM e 8ª Depol SÃO JOÃO NEPOMUCENO

**Municípios:** São João Nepomuceno, Descoberto, Rochedo de Minas.

**AISP N° 128** - 2º Pel PM /136ª CIA PM e 9ª Depol BICAS

**Municípios:** Bicas, Guarará, Maripá de Minas e Pequeri.

**AISP N° 129** - 3º Pel PM / 136ª CIA PM e 10ª Depol RIO NOVO

**Municípios:** Rio Novo, Goianá, Piau.

**AISP N° 130** – 1º Pel PM / 33ª CIA PM e 11ª Depol MATIAS BARBOSA

**Municípios:** Matias Barbosa, Belmiro Braga, Santana do Deserto e Simão Pereira.

**AISP N° 131** - 2º Pel PM / 33ª CIA PM e 12ª Depol RIO PRETO

**Municípios:** Rio Preto, Santa Bárbara do Monte Verde e Santa Rita do Jacutinga.

**AISP N° 132** - 3º Pel PM / 33ª CIA PM e 13ª Depol LIMA DUARTE

**Municípios:** Lima Duarte, Olaria e Pedro Teixeira.

**AISP N° 133** - 4º Pel PM / 33ª CIA PM e 14ª Depol MAR DE ESPANHA

**Municípios:** Mar de Espanha, Chiador e Senador Cortes.

## **ACISP 22 - 21º BPM / 2º DRPC (Ubá);**

**AISP Nº 134 - 2º Pel PM/ 35ª CIA PM e 15ª Depol UBÁ**

**Municípios:** Ubá, Guidoal e Rodeiro.

**Bairros de Ubá:** (Leste) Centro, Aeroporto, Agroceres, Augusta S. Freitas, Bela Vista, Boa Vista, Bom Pastor, Caxanga, Colina Jardim Glória, Concórdia, Copacabana, Cristal, Cristo Redentor, Cruzeiro, Da Luz, Derminas, Dos Vaz, Eldorado, Francisco Teixeira, Industrial, Jardim Élidea, Jardim Glória, Jardim Inês Groppo, Ligação, Lourical, Major Fusaro, Mangueira Rural, Matheus Schettino, Meu Sonho, Olaria, Palmeiras, Ponte Preta, Residencial Altair Rocha, Residencial São Jose, Residencial Paulino Fernandes, Santa Bernadete, Santa Efigênia, Santa Terezinha, Santo Antonio, São Domingos, São Francisco de Assis, São José, São Judas Tadeu, Schiavon, Vila Casal, Vila Gonçalves, Vila Moreira, Vila Moreto, Vila Nazareth, Vila Regina, Vitória, Shangri-lá.

**Zona Rural:** Córrego Alegre, Córrego Cachoeira, Córrego Ubazinho, Córrego Boa Esperança, Córrego das Posses, Córrego do Emboque, Córrego do Sapo, Córrego do Sossego, Córrego dos Braguinhas, Córrego Parada Moreira, Córrego Quebra Coco, Córrego Santana, Córrego São Pedro, Córrego Ubeba, Córrego Ventania, Carlos Peixoto Filho, e (Distrito) Diamante de Ubá.

**AISP Nº 135 - 1º Pel PM /35ª CIA PM e 16ª Depol UBÁ**

**Municípios:** Ubá, Tocantins e Divinésia

**Bairros de Ubá:** (Oeste) Agostinho Amato, Alto São Sebastião, Antonina Coelho, Antônio Bigonha, Antônio Maranhão, Chiquito Gazolla, Cidade Jardim, Colônia Padre Damião, Condomínio Jardim Alves do Vale, Dico Teixeira, Encosta do Sol, Fazendinha, Galdino Alvim, Habitat I, Jardim Esperança, Jardim Europa, Jardim Primavera, João Evangelista, João Teixeira, Laefer, Laurindo de Castro, Lava Pés, Noemi Batalha, Novo Horizonte, Olinda, Oseias Maranhão, Peluso, Povoado Boa Vista, Povoado São Domingos, Residencial José Pires da Luz, Rosa de Toledo, San Rafael I, San Rafael II, Santa Alice, Santa Cruz, Santa Edwiges, Santa Luzia, Santa Rosa, Santana, Santo Agostinho, São João, São Sebastião, Seminário, Sobradinho, Talma, Universitário, Vale do Ipê, Vila Flanel, e Waldemar de Castro.

**Zona Rural:** Barrinha, Córrego Amargoso, Córrego Barrinha, Córrego Bernardo, Córrego Convento, Córrego da Palestina, Córrego da Zueira, Córrego dos Macacos, Córrego Fundão, Córrego Fundo, Córrego Lavrinhas, Córrego Pedra Branca, Córrego Pedra Redonda, Córrego Pouso Alto, Córrego Santo Anastácio, Córrego São Domingos, Córrego Tanque Grande, Córrego Tomba Morro, Parque de Exposição Irineu Gomes Filho, Ubá Pequeno, (Distrito) Miragaia e Ubari.

**AISP Nº 136- 3º Pel PM / 35ª CIA PM e 17ª Depol RIO POMBA**

**Municípios:** Rio Pomba, Silverânea e Tabuleiro.

**AISP Nº 137 - GPPM / 3º Pel PM / 35ª CIA PM e 18ª Depol MERCÊS**

**AISP Nº 138 - 4º Pel PM / 35ª CIA PM e 19ª Depol GUARANI**

**Municípios:** Guarani, Piraúba.

**AISP Nº 139 - 97ª CIA PM ESP e 20ª Depol VIÇOSA**

**Municípios:** Viçosa, Cajuri, Coimbra e Paula Cândido.

**Bairros de Viçosa:** (Sul) Bela Vista, Betânia, Bom Jesus, Campus da UFV, Centro, Clélia Bernardes, Condomínio Acamari, Condomínio Monte Verde, Fátima, Jardins do Vale, JK, Lourdes, Maria Eugenia, Morada do Sol, Nova Viçosa, Posses, Quintas dos Guimarães, Ramos, Romão dos Reis, Rua Nova, Sagrada Família, Santa Clara, São Sebastião, União, Vale do Sol, Vila Alves, Vila Paraíso.

**Zona Rural:** Bartolomeu, Campo Verde, Córrego da Onça, Córrego dos Machados, Engenho, Itaguacu, Laranjeira, Mainarte, Mariano, Nobres de Baixo, Novo Paraíso, Palmital, Retiro, São Domingos, Sumidouro.

**AISP N° 140 - 97ª CIA PM e 21ª Depol VIÇOSA**

**Municípios:** Viçosa, Canaã e São Miguel do Anta.

**Bairros de Viçosa:** (Norte) Amoras, Barrinha, Belvedere, Boa Vista, Cidade Nova, Condomínio Parque do Ipê, Condomínio Recanto da Serra, Distrito Industrial, Fuad Chequer, Inácio Martins, Inconfidência, João Brás, João Mariano, Julia Mola, Laranjal, Liberdade, Nova Era, Novo Silvestre, Região da Violeira, Sagrados Corações, Santo Antônio, Serra Verde, Silvestre, Vau Açu, Vereda do Bosque.

*Zona Rural:* Bom Sucesso, Buiete, Caramujo, Chácara, Colônia Vaz de Melo, Córrego Fundo, Córrego São João, Cristal, Estação Velha, Leme, Pau de Cedro, Pedreira, Piuna, Santa Tereza, Santiago, Silêncio, Siriquete, Vista Alegre. (Distrito) São Jose do Triunfo, Cachoeira de Santa Cruz.

**AISP N° 141- 3º Pel PM / 97ª CIA PM e 22ª Depol TEIXEIRAS**

**Municípios:** Teixeira e Pedra do Anta.

**AISP N° 142- 4º Pel PM / 97ª CIA PM e 23ª Depol ERVÁLIA**

**Municípios:** Ervália e Araponga.

**AISP N° 143- 1º Pel PM / 111ª CIA PM e 24ª Depol VISCONDE DO RIO BRANCO**

**Municípios:** Visconde do Rio Branco, Guiricema e São Geraldo.

**AISP N° 144- 2º Pel PM / 111ª CIA PM e 25ª Depol SENADOR FIRMINO**

**Municípios:** Senador Firmino, Brás Pires e Dores do Turvo.

**ACISP N° 33 - 6ª CIA PM Ind PM / 3º DRPC (Leopoldina);**

**AISP N° 145- 2º Pel PM / 6ª CIA Ind. PM e 26ª Depol LEOPOLDINA**

**Municípios:** Leopoldina, Argirita e Recreio.

**AISP N° 146- 146ª CIA PM e 27ª Depol CATAGUASES**

**Municípios:** Cataguases, Astolfo Dutra, Dona Euzébia, Itamarati de Minas e Santana de Cataguases.

**AISP N° 147- 52ª CIA PM e 28ª Depol ALÉM PARAÍBA**

**Municípios:** Além Paraíba, Santo Antônio do Aventureiro e Volta Grande.

**AISP N° 148- 2º Pel PM / 146ª CIA PM e 29ª Depol MIRAÍ**

**Municípios:** Miraí e São Sebastião da Vargem Alegre.

**AISP N° 149 - GPPM / 2º Pel PM / 52ª CIA PM e 30ª Depol PIRAPETINGA**

**Municípios:** Pirapetinga e Estrela Dalva.

**ACISP N° 34 - 47º BPM / 4ª DRPC (Muriaé);**

**AISP N° 150 - 3º Pel PM / 76ª CIA PM e 31ª Depol MURIAÉ**

**Municípios:** Muriaé e Laranjal.

**Bairros de Muriaé:** (Centro e Barra), Prefeito L. Araujo, São Francisco, São Paulo, Santo Antonio, Vale do Castelo, Porto Santa Terezinha, Encoberta, São Pedro, Vila Conceição, Edgar Miranda, Inconfidências I, Inconfidências II, Marambaia, Vale Verde, Leblon, Loteamento Porto Belo,

Rosário, Barra, Loteamento Recreio, Eduardo Correia, Boa Vista, Gávea, Coronel Izalino, Cerâmica, Safira, Planalto, Jose Augusto de Abreu, João XXIII, Colety, São Gotardo, Alterosa, Primavera, Quinta das Flores, Recanto Verde, Boa Esperança, Chácara Brum, Loteamento Chácara Lourdes.

**AISP N° 151** - 2° Pel PM / 76ª CIA PM e 32ª Depol MURIAÉ

**Municípios:** Muriaé e Rosário da Limeira.

**Bairros de Muriaé:** (Dornelas e Adjacências), Santa Helena, Distrito Industrial, Itamuri, Distrito Bom Jesus Cachoeira, Distrito Macuco, Distrito Boa Família, Patrimônio São Jose, Cardoso de Mello, Aeroporto, Bom Pastor, Florestal, Napoleão, Santana, Jose Cirilo, Dornelas, Dornelas\_II, Franco Suíço, Loteamento Franco Suíço, Joanópolis\_I, Joanópolis\_II, Universitário, Sofoco, Bela Vista, Santa Luzia, Monjolos, Gaspar, União, Nova Barra, Belizário, Pirapanema, São Fernando, Vermelho, Rosário da Limeira.

**AISP N° 152** - 4° Pel PM / 76ª CIA PM e 33ª Depol EUGENÓPOLIS

**Municípios:** Eugenópolis, Patrocínio do Muriaé e Antônio Prado de Minas.

**AISP N° 153** - GPPM / 2° Pel PM / 76ª CIA PM e 34ª Depol MIRADOURO

**Municípios:** Miradouro e Vieiras.

**AISP N° 154** - GPPM / 4° Pel PM / 76ª CIA PM e 35ª Depol PALMA

**Municípios:** Palma e Barão do Monte Alto.

**AISP N° 155** - 2° Pel PM / 75ª CIA PM Esp e 36ª Depol CARANGOLA

**Municípios:** Carangola, Faria Lemos, Fervedouro e São Francisco do Glória.

**AISP N° 156** - 3° Pel PM / 75ª CIA PM Esp e 37ª Depol DIVINO

**Municípios:** Divino e Orizânia.

**AISP N° 157** - 4° Pel PM / 75ª CIA PM Esp e 38ª Depol TOMBOS

**Municípios:** Tombos e Pedra Dourada.